



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

Edição Nº: 3113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 208/2026

SÚMULA: Designar servidora como membro da Junta Militar Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar membros como representantes para responder pelo Setor de Alistamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALICELMA ROSANA DA SILVA FERRACIOLLI, matrícula nº 153, para além das atribuições inerentes ao cargo, compor como membro da Junta de Serviço Militar Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

Edição Nº: 3113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras	Período de Gozo de férias
Sandro de Paula Santos	06/01/2025 a 05/01/2026	03/03/2026 a 01/04/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

Edição Nº: 3113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 210/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 05/03/2026, o senhor **DIRCEU PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.494.***-**, no Cargo efetivo concursado de **MOTORISTA**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

Edição Nº: 3113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 211/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir do dia 06/03/2026, o senhor **CAIO HENRIQUE ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***. 303.***-** no Cargo efetivo concursado de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

Edição Nº: 3113

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342

MAUÁ DA SERRA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a partir do dia 06 de março de 2026 estará aberto o período para **recebimento dos envelopes de habilitação** referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2026**, destinado ao credenciamento de interessados.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo, visando ao fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares domésticas, incluindo serviços correlatos de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e reembolso de bilhetes aéreos, conforme demanda institucional da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Câmara Municipal, no Portal da Transparência da Câmara <https://www.camaramauadaserra.pr.gov.br/>.

Mauá da Serra /PR, 06 de março de 2026.

Luciano Roberto Pinto
Presidente da Câmara

Francisco Junior dos Santos
Agente de Contratação